



''
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 175490
UNIDADE AUDITADA : IPHAN
CÓDIGO : 343026
EXERCÍCIO : 2005
PROCESSO N° : 01450.000449/2006-36
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2005** a **31Dez2005**, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados nos Relatórios estão relacionados nas folhas **0001 a 0010**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão N° 175490, houve gestores cujas contas foram certificadas como regular com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades:

3.2.6.2 - Falta de providências para a apuração de responsabilidade de quem deu causa à contratação (processos nºs 01450.016323/2004-11 e 01450.006088/2005-51), para a realização de pesquisa, espetáculo e divulgação da obra do compositor Villa-Lobos, no valor de R\$ 88.215,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais), utilizando trabalho coreográfico criado e adaptado pela esposa do então Presidente do Iphan/MinC.

4.1.5.2 - Falta de localização física de 6(seis) microcomputadores, 5(cinco) monitores e 6(seis) estabilizadores, adquiridos em 2005 com recursos da Ação 2000, perfazendo o total de R\$ 18.693,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais).

4.1.7.2 - Divergência de R\$ 4.358,13 (quatro mil, trezentos e oito reais e treze centavos) entre o montante relativo a concessões de ajuda de custo formalizadas pela CRH/Iphan/MinC (R\$ 76.757,13) e o valor registrado no Sistema SIAFI/2005 (R\$ 81.115,26).

4.1.7.3 - Concessão de ajuda de custo indevida a servidores e/ou seus dependentes, em 6 de 11 processos, no valor total de R\$ 15.635,49, contrariando o Decreto nº 4.004/2001.

4.1.8.1 - Falta de conclusão na apuração de responsabilidade e regularização das irregularidades objetos dos processos de Sindicância nºs 1450.000133/2003-00 e 1470.000036/2004-51.

4.1.9.2 - Falta de orientação, por parte do pregoeiro, aos licitantes do Pregão nº 06/2004, resultando na desclassificação de empresas licitantes e respectiva contratação de serviços terceirizados em preço superior, em até 26,99% (vinte e seis, noventa e nove por cento).

5.1.2.2 - Existência de 26(vinte e seis) pendências registradas no Relatório de Auditoria de Avaliação nº 160234/2005, sem adoção de providências para a devida regularização.

5.1.2.3 - Existência de 1(uma) pendência registrada no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 166620/2005, sem adoção de providências para a devida regularização.

5.1.2.4 - Existência de 5(cinco) pendências registradas no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 166621/2005 e de 2(duas) pendências registradas

no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 171727/2005, sem adoção de providências para a devida regularização.

5.1.2.5 - Existência de 2(duas) pendências registradas no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 166622/2005, sem adoção de providências para a devida regularização.

5.2.2.2 - Falta de providências quanto à ausência de apresentação de 25 (vinte e cinco) declarações de bens e rendimentos referentes ao ano de 2004, exercício 2005, de servidores ocupantes de cargos ou funções comissionadas no âmbito do Iphan-Sede.

3.2 **REGULAR** a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Brasília-DF , de julho de 2006.